



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Autógrafo nº 73/88

Projeto de Lei nº 71/88

Dispõe sobre denominação de via pública

Lei nº ____ de ____ de ____ de ____

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual Rua nº 15 do Jardim Novo Mundo, que inicia na Rua nº 02 e termina na confluência das Ruas nºs. 05 e 15, passa a denominar-se "Cidade dos Santos", constando nas placas indicativas a expressão "Cidade Emerita - 01/01/1957 - 07/05/1983".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

